



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA., referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL/PA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ADRIANA SANTOS DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PORTEL - PA, 02 de Junho de 2021

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE